



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.11.19.1**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, por ordem do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames clínicos e laboratoriais para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da empresa LABORATORIO CLINICO SOUZA SALES LTDA - ME, em virtude de ter a mesma se classificado em segundo lugar para os serviços em questão, junto ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº. 2015.06.10.1, e por possuir inquestionável reputação ético-profissional, oferecendo todas as condições que permitam à Administração deste Poder Executivo desenvolver bem o propósito objeto deste Procedimento de Dispensa de Licitação, aceitando, inclusive, a executar os referidos serviços nos mesmos preços e condições oferecidos pelo licitante originalmente contratado, de conformidade com o previsto legalmente.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso XI, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, **ANA PAULA DE ARAÚJO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor da empresa LABORATORIO CLINICO SOUZA SALES LTDA - ME, para a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames clínicos e laboratoriais para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

---

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Exmo. Sr. José Gean Passos Leite, Secretário Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Aurora/CE, 19 de novembro de 2015.

---

Ana Paula de Araújo Ribeiro  
Presidente da CPL

---

Hilton Batista de Lima  
Membro da Comissão

---

Alci Ferreira de Almeida  
Membro da Comissão